

APROVADO pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação Única, o PROJETO DE LEI N. 119/2018, de autoria da Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO - DISPÕE sobre a isenção de pagamento de taxas de revalidação de diplomas de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado para os refugiados no Estado do Amazonas. Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado LUIZ CASTRO); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado SAULLO VIANNA); de Educação (Relatora: Deputada THEREZINHA RUIZ).

Volte o Processo à Comissão de Constituição e Justiça, para elaborar a Redação Final.

Em: 12 de setembro de 2019.



Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO

1.ª Vice-Presidente

***APROVADA pelo Plenário, em Discussão
Geral e Votação Única, a Redação Final do PROJETO DE LEI N.
119/2018, de autoria da Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO.***

À Sanção Governamental.

Em: 12 de setembro de 2019.



Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO

Vice-Presidente